

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 086/2008

INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM
ASSUNTO:	Devolução de recurso à FAPEAM pelo bolsista do RH-POSGRAD, Christophe Saint-Christie de Lima Xavier .
PROCESSO:	454/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que o bolsista **Christophe Saint-Christie de Lima Xavier** não apresentou o produto final, dissertação de mestrado, previsto na Resolução N. 008/2004, que aprova as normas do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD;

b) que o referido bolsista concluiu todos os créditos exigidos para integralização do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, ministrado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, tendo recebido Certificado de Curso de Especialização em Processamento de Informação, de acordo com a Resolução N. 01/07 do CNE e com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFCG.

DECIDIU:


I DETERMINAR que o pesquisador **Christophe Saint-Christie de Lima Xavier** devolva à FAPEAM 1/3 (um terço) dos recursos referentes às mensalidades de bolsa na modalidade Mestrado, recebidas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, em conformidade com a Decisão N. 034/2004, deste Colegiado, que aprovou o resultado do Edital N. 008/2004;

II INCLUIR o nome do pesquisador no banco de dados de inadimplentes da FAPEAM até que o ressarcimento seja efetuado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 9 de julho de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Msc. **Ana Lucia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira